



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.663 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a licença para a atividade política a servidora BEATRIZ CARRION , portadora do MASP. 14.037 e do CPF. 251.090.998-39 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , nos termos do art. 154 da Lei Complementar n° 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.333, De acordo com retorno da servidora desde o dia 14/09/2020, exercendo sua funções na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 14/09/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.645 de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal